



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA**

EDITAL N.º 65/2022

Diogo Falcão Trigo Viera Branco, Capitão-de-mar-e-guerra e Capitão do Porto de Lisboa, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea g) do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, torna público o seguinte:

1. No âmbito da Festa do Senhor Jesus dos Navegantes, realiza-se em 5 de setembro de 2022 lançamento de fogo-de artifício, no molhe da Praia Velha de Paço de Arcos.
2. Por forma a garantir a segurança do evento, torna-se necessário criar uma área de exclusão, interdita a toda a navegação, com exceção das embarcações autorizadas de apoio à realização do lançamento do fogo-de-artifício, no plano de água nas proximidades do Geiser de Paço de Arcos, conforme figura abaixo, com a seguinte configuração:

Ponto	Latitude	Longitude
A	38°41' 32.3" N	009° 17' 31.5" W
B	38°41' 29.2" N	009° 17' 28.5" W
C	38°41' 32.0" N	009° 17' 24.8" W
D	38°41' 34.5" N	009° 17' 24.1" W
E	38°41' 37.3" N	009° 17' 25.2" W
F	38°41' 37.3" N	009° 17' 30.1" W



3. Esta área de interdição irá vigorar entre as 23:30 horas do dia 4 de setembro e as 01:00 do dia 5 de setembro de 2022 (hora local).



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA**

4. Podem ser autorizadas situações excecionais, desde que autorizadas e acompanhadas pela Polícia Marítima.
5. Toda a navegação deverá obedecer às instruções transmitidas pela Polícia Marítima em canais VHF 16 e 13.

E para constar se lavrou o presente edital vai ser afixado nesta Capitania e nos locais de costume e divulgado no sítio de internet da Autoridade Marítima Nacional.

Capitania do Porto de Lisboa, 2 de setembro de 2022

Diogo O CAPITÃO DO PORTO,

Diogo Falcão Trigoso Vieira Branco
Capitão-de-mar-e-guerra

Peirigo
António Carlos Marques Peirigo
Capitão-de-fragata
ADJUNTO DO CAPITÃO DO PORTO